



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Nº37/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 30  
Disponibilização: 09/02/2024  
Publicação: 15/02/2024

Conceder auxílio natalidade

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/GDF/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Requerimento nº [4088058](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000513-62.2024.4.05.7400; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Auxílio Natalidade ao servidor SILAS SANTOS FRANCA, matrícula nº PB1145, Técnico Judiciário (agente de polícia judicial) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento de sua filha Ana Sophie Bispo França em 01/fevereiro/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, em 08/02/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4096507** e o código CRC **9ACC3CF1**.